



PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

(Processo nº 90.114)

DELIBERAÇÃO

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 4340/22, usando de suas atribuições legais;

Considerando manifestação da Diretoria Financeira. às fls. 592/600, que após análise detalhada, concluiu pela exequibilidade das planilhas de custo apresentadas pelas licitantes;

Considerando que o preço negociado com a licitante vencedora da fase de lances é compatível com os preços de mercado, conforme preço médio obtido pelo Setor de Compras;

DELIBERA:

- a) por considerar **ACEITÁVEL** o preço negociado com a empresa AMS Administração e Gestão Predial Ltda.;
- b) determinar pela **reabertura da sessão pública para o dia 04/11/2022, às 9h;**
- c) seja publicada a íntegra desta deliberação no site da Câmara Municipal, nos termos do item 8.5 do Edital.

Jundiaí, 27 de outubro de 2022.

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

Pregoeiro



Ilmo. Sr.

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

M.D. Pregoeiro

Câmara Municipal de

JUNDIAÍ

Vem a esta Diretoria Financeira o Processo nº 90.114 (Pregão Presencial nº 12/2022), para análise e parecer em relação à exequibilidade de propostas, as planilhas de custos readequadas das empresas: AMS – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PREDIAL LTDA., UNIPRACT – SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., e ULRİK CLEAN EIRELI.

Preliminarmente, temos que:

1. As empresas AMS e UNIPRACT apresentaram suas respectivas planilhas de custos readequadas, conforme solicitado pelo Sr. pregoeiro em sessão pública do pregão. Ainda, conforme consta na ata da sessão pública do pregão, e uma vez que a empresa Ulrik declinou já na primeira rodada de lances, foi analisada sua planilha de custos apresentada na fase de classificação de propostas.
2. Os modelos apresentados pelas empresas continham diferenças em relação ao Anexo 10 do Edital, contudo todas apresentaram o detalhamento necessário das informações solicitadas.
3. Em relação à empresa AMS, foi solicitado ao pregoeiro a complementação de diligência para esclarecimentos de valores referentes a encargos sociais, benefícios odontológicos e custos dos materiais de consumo (limpeza). A complementação da diligência foi respondida no



prazo de 1 dia útil, conforme determinado pelo Pregoeiro, mediante esclarecimentos e correção de erros de preenchimento.

4. Para permitir a comparabilidade das planilhas analisadas, os valores foram transportados para uma planilha eletrônica conforme o modelo do Anexo 10 do Edital.

No que se refere às inconsistências encontradas na planilha readequada apresentada pela empresa AMS, temos o segue:

1. Encargos Sociais: A empresa apresentou encargos sociais no percentual total de 63,770%. Da análise da planilha de custos, verificou-se que não foram considerados os encargos referentes ao custo de reposição de profissional ausente (B.4 – Anexo 10), sendo que na diligência complementar solicitada por esta diretoria, a empresa alegou que:

“No meu entendimento os encargos referentes a essas despesas devem ser absorvidos pela empresa sem repasse, essa foi a razão de não ter sido contemplado na planilha” (sic).

Assim para apurar as diferenças que esses encargos podem causar na execução do contrato, para fins de análise de exequibilidade, foi considerado o percentual de 75,0425%, conforme recomendado pelos Cadernos Técnicos do Estado de São Paulo - CadTerc¹.

Nesse sentido, apurou-se que essa diferença de percentual (11,2725%), representa uma diferença mensal de R\$2.080,90 nos encargos sociais considerados pela empresa.

2. Benefício Odontológico: Em resposta aos esclarecimentos solicitados por esta Diretoria, a empresa reconheceu que houve falha no preenchimento, providenciando a correção na planilha de custos.

1 Vol.03 - Limpeza Predial 2021.pdf, pág. 70. Disponível em:
<https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Servicos_UI/CadTerc/UI_sVolumeltemRelaciona.aspx?volume=3&anexoID=840>.



3. Custos dos materiais de limpeza: Conforme resposta da empresa, a empresa corrigiu a falha, justificando o custo apresentado mediante apresentação de preço de referência de mercado (orçamento elaborado pela empresa GPS Limpeza). Ainda assim, verificamos algumas divergências entre os quantitativos dos materiais de limpeza que constam no Edital (quantitativo do saco de lixo 60L azul, quantitativo do papel toalha e quantitativo do polidor de metais).

A partir dessas divergências apurou-se uma diferença mensal de R\$459,35 nos custos com materiais de limpeza considerados pela empresa AMS.

4. Ao corrigir a planilha, a empresa reduziu a estimativa de gastos com Despesas com Escritório Administrativo para R\$2.000,00. Contudo, esse valor se mostra coerente ao compararmos com as planilhas de custos apresentadas pelas outras duas licitantes, que consideraram os valores de R\$900,00 (Unipract) e de R\$1.320 (Ulrik).
5. Na planilha corrigida, as despesas com supervisão/gestor predial foram reduzidas para R\$1.500,00. Nesse caso, observe-se que a empresa optou por considerar o gestor predial como uma despesa administrativa e operacional. Vale constar que, conforme as regras do Edital, ao gestor predial compete realizar suas funções em visitas semanais, não permanecendo em tempo integral nas dependências da contratante, de forma que o mesmo terá condições de atuar em mais de um contrato da empresa contratada. Nesse sentido, não vemos óbices em relação à opção da empresa em reajustar seu critério de rateio.

o/A



6. A empresa também reduziu sua previsão de custos com mão de obra de suporte (item 1.3.5 do Termo de Referência) para R\$1.100,00. Nesse sentido, em que pese se tratar de funcionários que também poderão atuar em mais de um contrato da empresa, o que implica no rateio da despesa entre contratos, temos que não identificamos essa informação nas planilhas apresentadas pelas outras licitantes, e que se trata de um custo diretamente ligado a alguns riscos de contrato, sendo possível que essa equipe seja mais ou menos demandada conforme a necessidade de trabalho que se apresentar, de forma que entendemos pela coerência do custo apresentado pela licitante AMS.

7. Ainda, em relação aos custos indiretos, tributos e lucro. Na diligência complementar, a licitante reduziu sua previsão de despesas e custos indiretos para 4%, percentual que se mostra coerente quando comparado aos índices utilizados pelas demais empresas: 1% (Unipract) e 0,10% (Ulrik). A empresa também reduziu sua previsão de margem de lucro para 2,106%.

8. Por fim, no cálculo do preço mensal, as diferenças encontradas (R\$2.080,90 de encargos, e R\$459,35 nos materiais de limpeza), aplicando-se o percentual total de custos indiretos, tributos e lucro (14,316%), resultam numa diferença mensal no preço apurado do contrato de R\$2.964,67. Ainda, no cálculo do valor anual foi encontrada uma divergência de R\$5,75, que reputamos irrisória.

Para verificar se essa diferença afeta a exequibilidade do contrato, esse valor foi comparado com a estimativa do lucro e tributos que incidem sobre o lucro (IR e CSLL), que totalizaram R\$3.079,12.

Assim, mesmo com as diferenças apuradas, o Lucro Antes do IR e da CSLL deverá ser positivo em R\$114,44.



No que se refere às planilhas readequadas apresentadas pelas empresas Unipract e Ulrik, não foram encontradas divergências dignas de nota. Anexo a este ofício, segue planilha de conferência elaborada por esta Diretoria Financeira, onde fica demonstrada a coerência e consistência dos valores e cálculos apresentados.

Nesse sentido, consideramos exequíveis as propostas apresentadas pelas 3 empresas que participaram da fase de lances.

Atenciosamente,

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS
SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA TERCEIRIZADOS

Regime de Tributação: _____

Salário Mínimo (SM) R\$ 1.400,00

Insalubridade	Percentual sobre o SM	Valor
mínima	10,00%	R\$ 140,00
médica	20,00%	R\$ 280,00
máxima	30,00%	R\$ 420,00

DADOS SALARIAIS (MONTANTE A)

FUNÇÕES	Quantidade	Salário Base	Valor Mensal = (Quantidade) x (Salário Base)
Porteiro	2	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
Auxiliar de Limpeza	7	R\$ 1.400,00	R\$ 9.800,00
Líder de equipe	1	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
Zelador	1	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
Adicional de Insalubridade	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
Total do Montante A			R\$ 18.460,00

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (Montante B)

Encargos Previdenciários e FGTS (B.1)	Percentual sobre Total do Montante A (% de A)	Valor Mensal = (% de A) x (Total do Montante A)
Seguridade Social (INSS)	20,000%	R\$ 3.692,00
FGTS	3,300%	R\$ 1.637,72
SESI ou SESC, SENAC ou SENIC, INCPA		R\$ 0,00
SEBRAE		R\$ 0,00
Salário Educação	2,500%	R\$ 0,00
RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) x FAP (Fator Acidentário de Prevenção)	3,000%	R\$ 461,50
Total do Montante B.1	37,130%	R\$ 6.854,20

13º Salário e Adicional de Férias (B.2)

13º Salário	Percentual sobre Total do Montante A (% de A)	Valor Mensal = (% de A) x (Total do Montante A)
13º Salário	8,300%	R\$ 1.537,72
Adicional de Férias	2,750%	R\$ 607,66
Incidência de encargos (B.1) sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,000%	R\$ 738,40
TOTAL do Montante B.2	15,050%	R\$ 2.783,77

Provisão para Rescisão (B.3)

Provisão para Rescisão (B.3)	Percentual sobre Total do Montante A (% de A)	Valor Mensal = (% de A) x (Total do Montante A)
Aviso prévio indenizado	8,300%	R\$ 1.537,72
Incidência de FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,330%	R\$ 121,84
Mês de FGTS do aviso prévio indenizado	0,330%	R\$ 60,92
Aviso prévio trabalhado	0,600%	R\$ 121,84
Incidência de encargos (B.1) sobre aviso prévio trabalhado	1,250%	R\$ 230,76
Mês de FGTS do aviso prévio trabalhado	0,330%	R\$ 60,92
TOTAL do Montante B.3	11,860%	R\$ 2.133,98

Custo de reposição de profissional ausente (B.4)

Custo de reposição de profissional ausente (B.4)	Percentual sobre Total do Montante A (% de A)	Valor Mensal = (% de A) x (Total do Montante A)
Férias	0,000%	R\$ 0,00
Ausência por doença	0,000%	R\$ 0,00
Ausências Legais (Art. 473 do CLT)	0,000%	R\$ 0,00
Ausências por acidente de trabalho	0,000%	R\$ 0,00
Licença paternidade	0,000%	R\$ 0,00
Licença maternidade	0,000%	R\$ 0,00
Férias sobre licença maternidade	0,000%	R\$ 0,00
Incidência de encargos (B.1) sobre o custo de reposição	0,000%	R\$ 0,00
TOTAL do Montante B.4	0,000%	R\$ 0,00

TOTAL do Montante B	Percentual sobre Total do Montante A (% de A)	Valor Mensal = (% de A) x (Total do Montante A)
	63,770%	R\$ 11.771,84

Encargos CodTerc 75,0425% Diferença % 11,2725%

Montante A + Montante B R\$ 30.231,84

BENEFÍCIOS (Montante C)

Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Mensal = (Valor Unitário) x (Quantidade)
Auxílio Transporte	R\$ 430,00	11	R\$ 4.730,00
Desconto de auxílio transporte (6%) (Deduzido da despesa)	R\$ 1.167,00	1	R\$ 1.167,00
Auxílio Alimentação (vales, cesta básica, etc.)	R\$ 135,00	11	R\$ 1.485,00
Auxílio Refeição	R\$ 600,00	11	R\$ 6.600,00
Seguro de Vida	R\$ 30,00	11	R\$ 330,00
Programa de Participação nos Resultados - PPR	R\$ 280,00	11	R\$ 308,00
Benefício Social Familiar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Auxílio Nupcialidade	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Benefício Odontológico	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Auxílio Saúde	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Auxílio Creche	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Outros benefícios exigidos em convenção trabalhista ou legislação aplicável (especificar)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Total do Montante C			R\$ 13.169,40

Convenção Coletiva Apresentada

R\$ 23,00 11,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS (Montante D)

Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Mensal = (Valor Unitário) x (Quantidade)
Uniformes / EPIs	R\$ 50,00	11	R\$ 550,00
Despesas com Depreciação de equipamentos	R\$ 270,00	1	R\$ 270,00
Despesas com Materiais de Consumo (limpeza e zeladoria)	R\$ 5.961,84	1	R\$ 5.961,84
Instalação e manutenção de rede de ponto	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00
Custo mensal com veículos, combustível e extras	R\$ 250,00	1	R\$ 250,00
Contribuição Assistencial Sindical Patronal	R\$ 30,00	11	R\$ 330,00
Despesas Administrativas			R\$ 0,00
Despesa com Escritório Administrativo	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00
Exames Ocupacionais	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00
Despesa com supervisão / gestor prestat	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
Despesas com mão de obra de suporte (Item 1.3.5 do Termo de Referência)			R\$ 0,00
Despesas Operacionais	R\$ 1.100,00	1	R\$ 1.100,00
Outras despesas (especificar)	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
Total do Montante D			R\$ 13.161,84

Diferença apurada

CUSTOS INDETERMINADOS, TRIBUTOS E LUCRO (Montante F)

Descrição	Percentual sobre o Total Geral Mensal (% de TG)	Valor Mensal = (% de TG) x (Total Geral Mensal)
Outras despesas e custos indiretos	4,000%	R\$ 2.630,69
ISS	2,000%	R\$ 1.315,81
IRPJ	0,850%	R\$ 478,54
COPINS	3,000%	R\$ 1.979,71
CSLL	0,900%	R\$ 635,51
Imposto de Renda	1,600%	R\$ 1.056,65
Lucro	2,100%	R\$ 1.389,76
Total do Montante F	14,310%	R\$ 9.447,20

R\$ 3.079,12

R\$ 114,439 Diferença final mensal

TOTAL Geral Mensal (TG = Montante E + Montante F) R\$ 65.990,48

TOTAL GERAL ANUAL (Total Geral Mensal x 12) R\$ 791.885,76

791030

R\$ 5,75

R\$ 1.367.522 Diferença final anual

* Total Geral Mensal = Montante E (1 - Percentual Total do Montante F)

Observações:

- 1) Todos os itens conforme lei, dissídio ou convenção da categoria que acompanha a proposta de preços.
- 2) Itens relativos a equipamentos, materiais de consumo, uniformes e EPI, conforme documentos fiscais anexos à proposta de preços.
- 3) A empresa licitante deverá considerar para os impostos e contribuições os percentuais que efetivamente incidem sobre seus produtos e serviços. Esse percentual, por vezes, é diferente dos valores retidos em nota fiscal. Destaque-se que nem todos os impostos e contribuições pagos pela empresa em decorrência da prestação de serviços ou de venda de mercadorias são retidos em nota fiscal.

Nome e Assinatura
Carimbo da empresa

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS
SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA TERCEIRIZADOS

Regime de Tributação:

Salário Mínimo (SM) R\$ 1.400,00

Insalubridade	Percentual sobre o SM	Valor
mínima	10,00%	R\$ 140,00
média	20,00%	R\$ 280,00
máxima	30,00%	R\$ 420,00

DADOS SALARIAIS (MONTANTE A)

FUNÇÕES	Quantidade	Salário Base	Valor Mensal = (Quantidade) x (Salário Base)
Porteiro	2	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
Auxiliar de Limpeza	7	R\$ 1.400,00	R\$ 9.800,00
Motor de equipe	1	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
Condutor	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
Adicional de Insalubridade	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
Total do Montante A			R\$ 18.460,00

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (Montante B)

Encargos Previdenciários e FGTS (B.1)	Percentual sobre Total do Montante A (% de A)	Valor Mensal = (% de A) x (Total do Montante A)
Seguridade Social (INSS)	20,00%	R\$ 3.692,00
FGTS	3,30%	R\$ 1.637,72
SESI ou SESS, SENAR ou SENAC INCRA	3,30%	R\$ 609,18
SEBRAE		R\$ 0,00
Salário Educação	2,50%	R\$ 0,00
PRAT (Riscos Ambientais do Trabalho) x FAP (Fator Acidentário de Prevenção)	3,00%	R\$ 461,50
Total do Montante B.1	37,13%	R\$ 6.854,20

13º Salário e Adicional de Férias (B.2)

13º Salário	Percentual sobre Total do Montante A (% de A)	Valor Mensal = (% de A) x (Total do Montante A)
Adicional de Férias	3,30%	R\$ 1.637,72
Adicional de Férias	2,75%	R\$ 607,65
Incidência de encargos (B.1) sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,00%	R\$ 738,40
TOTAL do Montante B.2	15,05%	R\$ 2.783,77

Provisão para Rescisão (B.3)

Provisão para Rescisão	Percentual sobre Total do Montante A (% de A)	Valor Mensal = (% de A) x (Total do Montante A)
Provisão para Rescisão	8,33%	R\$ 1.637,72
Incidência de FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	R\$ 121,84
Multa de FGTS do aviso prévio indenizado	0,33%	R\$ 60,92
Multa de FGTS do aviso prévio trabalhado	0,60%	R\$ 121,84
Incidência de encargos (B.1) sobre aviso prévio trabalhado	1,25%	R\$ 230,76
Multa de FGTS do aviso prévio trabalhado	0,33%	R\$ 60,92
TOTAL do Montante B.3	11,56%	R\$ 2.133,98

Custo de reposição de profissional ausente (B.4)

Custo de reposição de profissional ausente	Percentual sobre Total do Montante A (% de A)	Valor Mensal = (% de A) x (Total do Montante A)
Fólias	0,00%	R\$ 0,00
Ausência por doença	0,00%	R\$ 0,00
Ausências Legais (Art. 473 da CLT)	0,00%	R\$ 0,00
Ausências por acidente de trabalho	0,00%	R\$ 0,00
Licença maternidade	0,00%	R\$ 0,00
Licença paternidade	0,00%	R\$ 0,00
Férias sobre licença maternidade	0,00%	R\$ 0,00
Incidência de encargos (B.1) sobre o custo de reposição	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL do Montante B.4	0,00%	R\$ 0,00

TOTAL do Montante B	Percentual sobre Total do Montante A (% de A)	Valor Mensal = (% de A) x (Total do Montante A)
	83,77%	R\$ 11.771,84

Montante A + Montante B R\$ 30.231,84

BENEFÍCIOS (Montante C)

Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Mensal = (Valor Unitário) x (Quantidade)
Auxílio Transporte	R\$ 430,00	11	R\$ 4.730,00
Despesa de auxílio transporte (13%) (Outro da despesa)	R\$ 1.107,00	1	R\$ 1.107,00
Auxílio Alimentação (valor, cesta básica, etc.)	R\$ 135,00	11	R\$ 1.485,00
Auxílio Refeição	R\$ 600,00	11	R\$ 6.600,00
Seguro de Vida	R\$ 30,00	11	R\$ 330,00
Programa de Participação nos Resultados - PPR	R\$ 20,00	11	R\$ 220,00
Benefício Social Familiar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Auxílio Natalidade	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Benefício Odontológico	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Auxílio Saúde	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Auxílio Creche	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Outros benefícios exigidos em convenção trabalhista ou legislação aplicável (especificar):	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Total do Montante C			R\$ 12.906,40

Encargos CadTerc 75,0425% Diferença % 11,2725%

Convenção Coletiva Apresentação

R\$ 23,00 11,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS (Montante D)

Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Mensal = (Valor Unitário) x (Quantidade)
Uniformes EPIs	R\$ 50,00	11	R\$ 550,00
Despesas com Depreciação de equipamentos	R\$ 270,00	1	R\$ 270,00
Despesas com Materiais de Consumo (limpeza e zeladoria)	R\$ 3.200,00	1	R\$ 3.200,00
Instalação e manutenção da rede de ponto	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00
Custo mensal com veículos, combustível e outros	R\$ 250,00	1	R\$ 250,00
Contribuição Assistencial Sindical Patronal	R\$ 30,00	11	R\$ 330,00
Despesas Administrativas	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Despesa com Escritório Administrativo	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00
Exames Ocupacionais	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00
Despesa com supervisão / setor geral	R\$ 2.600,00	1	R\$ 2.600,00
Despesas com mão de obra de suporte (Item 1.3.5 do Termo de Referência)	R\$ 1.200,00	1	R\$ 1.200,00
Despesas Operacionais	R\$ 600,00	1	R\$ 600,00
Outras despesas (especificar)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Total do Montante D			R\$ 12.600,00

Custos com materiais apresentados R\$ 11.938,80

Montante E (Total dos Montantes A + B + C + D) R\$ 55.738,24

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (Montante F)

Descrição	Percentual sobre o Total Geral Mensal (% de TG)	Valor Mensal = (% de TG) x (Total Geral Mensal)
Outras despesas e custos indiretos	5,00%	R\$ 2.786,91
ISS	2,00%	R\$ 1.114,77
PIS	0,65%	R\$ 328,53
COFINS	3,00%	R\$ 1.672,15
CSLL	0,90%	R\$ 501,44
Imposto de Renda	1,80%	R\$ 1.012,89
Lucro	2,33%	R\$ 1.258,40
Total do Montante F	15,54%	R\$ 10.251,68

R\$ 3.223,74

Diferença final mensal

Diferença final anual

Total Geral Mensal (TG = Montante E + Montante F) R\$ 65.990,02

TOTAL GERAL ANUAL (Total Geral Mensal x 12) R\$ 791.880,29

* Total Geral Mensal = Montante E (1 - Percentual Total do Montante F)

Observações:

- Todos os itens conforme lei, dissídio ou convenção da categoria que acompanha a proposta de preços.
- Itens relativos a equipamentos, materiais de consumo, uniformes e EPI, conforme documentos fiscais anexos à proposta de preços.
- A empresa licitante deverá considerar para os impostos e contribuições os percentuais que efetivamente incidem sobre seus produtos e serviços. Esse percentual, por vezes, é diferente dos valores retidos em nota fiscal. Destaque-se que nem todos os impostos e contribuições pagos pela empresa em decorrência da prestação de serviços ou de venda de mercadorias são retidos em nota fiscal.

Nome e Assinatura
Carimbo da empresa

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS
SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA TERCEIRIZADOS

Regime de Tributação:

Salário Mínimo (SM) R\$ 1.212,00

Insalubridade	Percentual sobre o SM	Valor
mínima	10,00%	R\$ 121,20
média	20,00%	R\$ 242,40
máxima	30,00%	R\$ 363,60

DADOS SALARIAIS (MONTANTE A)

FUNÇÕES	Quantidade	Salário Base	Valor Mensal = (Quantidade) x (Salário Base)
Gestor	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Porteiro	2	R\$ 1.681,71	R\$ 3.363,42
Auxiliar de Limpeza	7	R\$ 1.384,64	R\$ 9.692,48
Líder de equipe	1	R\$ 1.558,30	R\$ 1.558,30
Zelador	1	R\$ 1.828,32	R\$ 1.828,32
Adicional de Insalubridade			R\$ 0,00
Total do Montante A			R\$ 18.642,52

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (Montante B)

Encargos Previdenciários e FGTS (B.1)	Percentual sobre Total do Montante A (% de A)	Valor Mensal = (% de A) x (Total do Montante A)
Seguridade Social (INSS)	20,000%	R\$ 3.728,50
FGTS	8,000%	R\$ 1.491,40
SESI ou SESC	1,500%	R\$ 279,64
SENAI ou SENAC	1,000%	R\$ 186,43
INCRA	0,200%	R\$ 37,29
SEBRAE	0,600%	R\$ 111,86
Salário Educação	2,500%	R\$ 466,06
RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) x FAP (Fator Acidentário de Prevenção)	3,000%	R\$ 559,28
Total do Montante B.1	36,800%	R\$ 6.860,45

13º Salário e Adicional de Férias (B.2)

13º Salário	Percentual sobre Total do Montante A (% de A)	Valor Mensal = (% de A) x (Total do Montante A)
13º Salário	9,380%	R\$ 1.748,67
Adicional de Férias	3,050%	R\$ 568,60
Incidência de encargos (B.1) sobre 13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 0,00
TOTAL do Montante B.2	12,430%	R\$ 2.317,27

Provisão para Rescisão (B.3)

Aviso prévio indenizado	Percentual sobre Total do Montante A (% de A)	Valor Mensal = (% de A) x (Total do Montante A)
Aviso prévio indenizado	2,850%	R\$ 531,31
Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	1,290%	R\$ 240,49
Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,280%	R\$ 48,47
Aviso prévio trabalhado	0,010%	R\$ 1,86
Incidência de encargos (B.1) sobre aviso prévio trabalhado	0,130%	R\$ 24,24
Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,000%	R\$ 0,00
TOTAL do Montante B.3	4,540%	R\$ 846,37

Custo de reposição de profissional ausente (B.4)

Férias (Integrais e Parciais)	Percentual sobre Total do Montante A (% de A)	Valor Mensal = (% de A) x (Total do Montante A)
Férias (Integrais e Parciais)	9,160%	R\$ 1.707,65
Ausência por doença	1,540%	R\$ 287,09
Ausências Legais (Art. 473 da CLT)	1,540%	R\$ 287,09
Ausências por acidente de trabalho	0,030%	R\$ 5,59
Licença paternidade / maternidade	0,020%	R\$ 3,73
Contribuição Social	1,040%	R\$ 193,88
Férias sobre licença maternidade	0,000%	R\$ 0,00
Incidência de encargos (B.1) sobre o custo de reposição	7,850%	R\$ 1.463,44
TOTAL do Montante B.4	21,180%	R\$ 3.948,49

TOTAL do Montante B	Percentual sobre Total do Montante A (% de A)	Valor Mensal = (% de A) x (Total do Montante A)
TOTAL do Montante B	74,950%	R\$ 13.972,57

Encargos Cal. Diferença % Diferença R\$ 17,244
75,0425% 0,0925%

Montante A + Montante B R\$ 32.615,09

BENEFÍCIOS (Montante C)

Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Mensal = (Valor Unitário) x (Quantidade)
Auxílio Transporte	R\$ 5,00	528	R\$ 2.640,00
Desconto do auxílio transporte (6%) (Dedução da despesa)			-R\$ 1.118,55
Auxílio Alimentação (vales, cesta básica, etc.)	R\$ 123,82	12	R\$ 1.485,84
Auxílio Refeição	R\$ 17,77	264	R\$ 4.691,28
Seguro de Vida	R\$ 10,00	12	R\$ 120,00
Programa de Participação nos Resultados - PPR	R\$ 21,00	12	R\$ 252,00
Benefício Social Familiar	R\$ 13,67	12	R\$ 164,04
Auxílio Natalidade	R\$ 12,41	12	R\$ 148,92
Benefício Odontológico			R\$ 0,00
Auxílio Saúde	R\$ 29,96	12	R\$ 359,52
Auxílio Creche	R\$ 24,44	12	R\$ 293,28
Outros benefícios exigidos em convenção trabalhista ou legislação aplicável (especificar), Benefício Social Sindical	R\$ 13,67	12	R\$ 164,04
Total do Montante C			R\$ 9.200,37

DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS (Montante D)

Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Mensal = (Valor Unitário) x (Quantidade)
Uniformes / EPI's	R\$ 85,00	4	R\$ 340,00
Despesas com Depreciação de equipamentos	R\$ 8.250,82	0,083333333	R\$ 687,57
Despesas com Materiais de Consumo (limpeza)	R\$ 11.188,13	1	R\$ 11.188,13
Instalação e manutenção de relação de ponto	R\$ 170,00	2	R\$ 340,00
Custo mensal com veículos, combustível e outros	R\$ 140,00	2	R\$ 280,00
Contribuição Assistencial Sindical Patronal	R\$ 10,00	12	R\$ 120,00
Despesas Administrativas/operacionais	R\$ 30,00	12	R\$ 360,00
Despesa com Escritório Administrativo	R\$ 900,00	1	R\$ 900,00
Exames Ocupacionais	R\$ 50,00	12	R\$ 600,00
Despesa com supervisão / pastor predial			R\$ 0,00
Despesas com mão de obra de suporte (item 1.3.5 do Termo de Referência)			R\$ 0,00
Despesas Operacionais			R\$ 0,00
Outras despesas (especificar) Ferramentas do Zelador	3155,7	0,083333333	R\$ 262,98
Total do Montante D			R\$ 15.078,67

*Está prevista nos dados salariais

Montante E (Total dos Montantes A + B + C + D) R\$ 56.894,13

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (Montante F)

Descrição	Percentual sobre o Total Geral Mensal (% de TG)	Valor Mensal = (% de TG) x (Total Geral Mensal)
Outras despesas e custos indiretos	1,00%	R\$ 660,02
ISS	2,00%	R\$ 1.320,05
PIS	0,65%	R\$ 425,02
COFINS	3,00%	R\$ 1.980,07
CSLL	2,88%	R\$ 1.900,87
Imposto de Renda	1,00%	R\$ 660,02
Lucro	3,27%	R\$ 2.158,28
Total do Montante F	15,80%	R\$ 9.108,34

R\$ 4.718,18

Total Geral Mensal (TG = Montante E + Montante F) R\$ 66.002,47

TOTAL GERAL ANUAL (Total Geral Mensal x 12) R\$ 792.029,66

* Total Geral Mensal = Montante E / (1 - Percentual Total do Montante F)

Observações:

- 1) Todos os itens conforme lei, dissídio ou convenção da categoria que acompanha a proposta de preços.
- 2) Itens relativos a equipamentos, materiais de consumo, uniformes e EPI, conforme documentos fiscais anexos à proposta de preços.
- 3) A empresa licitante deverá considerar para os impostos e contribuições os percentuais que efetivamente incidem sobre seus produtos e serviços. Esse percentual, por vezes, é diferente dos valores retidos em nota fiscal. Destaque-se que nem todos os impostos e contribuições pagos pela empresa em decorrência da prestação de serviços ou de venda de mercadorias são retidos em nota fiscal.

Nome e Assinatura
Carimbo da empresa

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS
SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA TERCEIRIZADOS

Regime de Tributação:

Salário Mínimo (SM) R\$ 1.212,00

Insalubridade	Percentual sobre o SM	Valor
mínima	10,00%	R\$ 121,20
média	20,00%	R\$ 242,40
máxima	30,00%	R\$ 363,60

DADOS SALARIAIS (MONTANTE A)

FUNÇÕES	Quantidade	Salário Base	Valor Mensal = (Quantidade) x (Salário Base)
Porteiro	2	R\$ 1.681,71	R\$ 3.363,42
Auxiliar de Limpeza	7	R\$ 1.384,64	R\$ 9.692,48
Líder de equipe	1	R\$ 1.869,96	R\$ 1.869,96
Zelador	1	R\$ 1.828,32	R\$ 1.828,32
Adicional de Insalubridade			R\$ 0,00
Total do Montante A			R\$ 16.764,18

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (Montante B)

Encargos Previdenciários e FGTS (B.1)	Percentual sobre Total do Montante A (% de A)	Valor Mensal = (% de A) x (Total do Montante A)
Seguridade Social (INSS)	20,0000%	R\$ 3.352,84
FGTS	8,0000%	R\$ 1.341,33
SEST ou SESC	1,5000%	R\$ 251,31
SENAI ou SENAC	1,0000%	R\$ 167,54
INCRÁ	0,2000%	R\$ 33,61
SEBRAE	0,6000%	R\$ 100,63
Salário Educação	2,5000%	R\$ 418,85
RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) x FAP (Fator Acidentário de Prevenção)	3,0000%	R\$ 503,63
Total do Montante B.1	36,8000%	R\$ 6.165,64

13º Salário e Adicional de Férias (B.2)

13º Salário	Percentual sobre Total do Montante A (% de A)	Valor Mensal = (% de A) x (Total do Montante A)
13º Salário	9,3576%	R\$ 1.567,79
Adicional de Férias	3,0410%	R\$ 508,49
Incidência de encargos (B.1) sobre 13º Salário e Adicional de Férias	5,0000%	R\$ 837,71
TOTAL do Montante B.2	17,3986%	R\$ 2.914,99

Provisão para Rescisão (B.3)

Provisão para Rescisão	Percentual sobre Total do Montante A (% de A)	Valor Mensal = (% de A) x (Total do Montante A)
Provisão para Rescisão	3,7745%	R\$ 632,39
Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,3020%	R\$ 50,60
Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,1308%	R\$ 21,93
Aviso prévio trabalhado	0,0111%	R\$ 1,86
Incidência de encargos (B.1) sobre aviso prévio trabalhado	0,0041%	R\$ 0,69
Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,0004%	R\$ 0,07
TOTAL do Montante B.3	4,2230%	R\$ 707,53

Custo de reposição de profissional ausente (B.4)

Férias	Percentual sobre Total do Montante A (% de A)	Valor Mensal = (% de A) x (Total do Montante A)
Férias	9,1231%	R\$ 1.528,50
Ausência por doença	1,3412%	R\$ 225,22
Ausências Legais (Art. 473 da CLT)	0,9096%	R\$ 150,40
Ausências por acidente de trabalho	0,0282%	R\$ 4,72
Licença paternidade	0,0461%	R\$ 7,64
Licença Maternidade	0,5200%	R\$ 87,12
Férias sobre licença maternidade		R\$ 0,00
Incidência de encargos (B.1) sobre o custo de reposição	4,4791%	R\$ 750,44
TOTAL do Montante B.4	16,6504%	R\$ 2.789,64

TOTAL do Montante B	75,0720%	R\$ 12.677,70
----------------------------	-----------------	----------------------

Montante A + Montante B R\$ 29.331,88

BENEFÍCIOS (Montante C)

Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Mensal = (Valor Unitário) x (Quantidade)
Auxílio Transporte	R\$ 4,70	548	R\$ 2.575,60
Dedução do auxílio transporte (6%) (Dedução da despesa)			R\$ 1.005,25
Auxílio Alimentação (Valec, cesta básica, etc.)	R\$ 123,82	11	R\$ 1.362,02
Auxílio Refeição	R\$ 16,58	242	R\$ 4.012,36
Sosuro de Vida	R\$ 9,60	11	R\$ 106,60
Programa de Participação nos Resultados - PPR			R\$ 0,00
Benefício Social Familiar	R\$ 13,67	11	R\$ 150,37
Auxílio Natalidade			R\$ 0,00
Benefício Odontológico			R\$ 0,00
Auxílio Saúde			R\$ 0,00
Auxílio Creche	R\$ 7,49	11	R\$ 82,39
Outros benefícios exigidos em convenção trabalhista ou legislação aplicável (especificar), Norma Regulamentadora NR 07	R\$ 13,67	11	R\$ 150,37
Outros benefícios exigidos em convenção trabalhista ou legislação aplicável (especificar), Assist, Méd, Familiar	R\$ 29,96		R\$ 329,56
Total do Montante C		11	R\$ 7.763,02

DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS (Montante D)

Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Mensal = (Valor Unitário) x (Quantidade)
Uniformes / EPI	R\$ 55,14	11	R\$ 606,54
Despesas com Depreciação de equipamentos	R\$ 28,93	11	R\$ 318,23
Despesas com Materiais de Consumo (limpeza e zeladoria)	R\$ 1.138,63	11	R\$ 12.524,93
Instalação e manutenção de relógio de ponto	R\$ 12,80	11	R\$ 140,80
Custo mensal com veículos, combustível e outros	R\$ 85,00	11	R\$ 935,00
Contribuição Assistencial Sindical Patronal	R\$ 4,35	11	R\$ 47,85
Despesas Administrativas			R\$ 0,00
Despesa com Escritório Administrativo	R\$ 120,00	11	R\$ 1.320,00
Exames Ocupacionais	R\$ 6,80	11	R\$ 74,80
Despesa com supervisão / acitor predial	R\$ 400,00	11	R\$ 4.400,00
Equipamentos do Zelador	R\$ 231,90	1	R\$ 231,90
Despesas com mão de obra de suporte (Item 1.3.5 do Termo de Referência)			R\$ 0,00
Despesas Cooperacionais	R\$ 25,30	11	R\$ 278,30
Outras despesas (especificar)			R\$ 0,00
Total do Montante D			R\$ 20.916,47

Montante E (Total dos Montantes A + B + C + D) R\$ 68.031,37

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (Montante F)

Descrição	Percentual sobre o Total Geral Mensal (% de TG)	Valor Mensal = (% de TG) x (Total Geral Mensal)
Outras despesas e custos indiretos	0,10%	R\$ 68,54
ISS	2,00%	R\$ 1.360,70
PIS	1,65%	R\$ 1.081,33
COFINS	7,60%	R\$ 4.980,67
CSLL	0,00%	R\$ 0,00
Imposto de Renda	0,00%	R\$ 0,00
Lucro	0,10%	R\$ 68,54
Total do Montante F	11,45%	R\$ 7.503,77

Total Geral Mensal (TG = Montante E + Montante F) R\$ 66.635,14

TOYAL GERAL ANDAL (Total Geral Mensal x 12) R\$ 796.421,69

Total Geral Mensal = Montante E / (1 - Percentual Total do Montante F)

Preço ofertado:

R\$ 794.501,04
R\$ 8.079,36

Observações:

- Todos os itens conforme lei, dissídio ou convenção da categoria que acompanha a proposta de preços.
- Itens relativos a equipamentos, materiais de consumo, uniformes e EPI, conforme documentos fiscais anexos à proposta de preços.
- A empresa licitante deverá considerar para os impostos e contribuições os percentuais que efetivamente incidem sobre seus produtos e serviços. Esse percentual, por vezes, é diferente dos valores retidos em nota fiscal. Destaque-se que nem todos os impostos e contribuições pagos pela empresa em decorrência da prestação de serviços ou de venda de mercadorias são retidos em nota fiscal.

Nome e Assinatura
Carimbo da empresa

O valor do VT para os porteiros e para o líder considerou um quantitativo diferente dos demais cargos

subtraído 1,88 porque o uniforme do porteiro apresenta um custo R\$0,94 menor que dos outros trabalhadores